

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

## **O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E O PRONATEC: PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A QUALIFICAÇÃO DA IGUALDADE<sup>1</sup>**

**Arnaldo Fabiano Fenner<sup>2</sup>, Sinara Camera<sup>3</sup>, Leandro Steiger<sup>4</sup>.**

<sup>1</sup> Resumo expandido referente ao Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “Direitos Humanos e Democracia” coordenado pela Professora Doutora Sinara Camera, realizado junto ao Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA).

<sup>2</sup> Integrante do projeto de pesquisa “Direitos Humanos e Democracia – Bacharel em Direito- Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). E-mail: fabianofenner@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Mestra em Integração Latino Americana pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutora em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). E-mail: aiacamera@hotmail.com

<sup>4</sup> Mestre em educação. Professor das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: steiger@fema.com.br

### Introdução

A pesquisa tem o olhar sobre a política pública do Plano Brasil sem Miséria, mecanismo criado pelo Governo Federal, que conjuntamente com os demais entes federados pretende combater a mazela histórica de extrema pobreza no país. O referido Plano respeita e concretiza a ideia de Estado Democrático de Direito, pois pretende efetivar o desenvolvimento da cidadania através de meios afirmativos que procuram potencializar a igualdade entre cidadãos no Brasil.

O Plano Brasil sem Miséria possui três eixos. Na delimitação temática, propôs-se analisar somente o terceiro, que diz respeito à inclusão produtiva. Este eixo está dividido em dois sub-eixos: a inclusão produtiva no meio urbano e a inclusão produtiva no meio rural, tendo como objeto do presente trabalho apenas o sub-eixo inclusão produtiva no meio urbano.

A inclusão produtiva no meio urbano ainda possui três vértices norteadores: empreendedorismo individual, cursos de qualificação profissional e apoio ao cooperativismo e associações de economia solidária. O presente capítulo deter-se-á nos cursos de qualificação profissional, tendo como referência o Pronatec Brasil sem Miséria com os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Para assim, chegar-se na apresentação de dados obtidos no site do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) sobre o município de Santa Rosa (RS), nos anos de 2012, 2013 e 2014, referentes aos cursos ofertados, número de inscritos, famílias cadastradas e beneficiárias do Plano.

Pretende-se, assim, como objetivo geral da pesquisa estudar o Plano Brasil sem Miséria e o Pronatec-Fic, a fim de verificar se os mesmos potencializam a cidadania, qualificando a igualdade, por meio da inclusão produtiva no Brasil, a partir do caso do município de Santa Rosa (RS).

Para tanto, foram propostos como objetivos específicos: a) pesquisar acerca do Plano Brasil sem Miséria em consonância com os fundamentos democráticos do Estado brasileiro, analisando os instrumentos utilizados para qualificar a igualdade; b) Analisar a atuação conjunta do Plano Brasil sem Miséria e do Pronatec como mecanismos que possibilitam a promoção do desenvolvimento do

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

cidadão e de combate a desigualdade no Brasil; c) Apontar dados referentes ao município de Santa Rosa (RS), relativos à implementação deste Plano no espaço local.

### Metodologia

Para a construção da pesquisa, de cunho teórico, tem-se utilizado de análise qualitativa dos dados, coletados especialmente de bibliografias e documentos. O método de abordagem escolhido foi o hipotético-dedutivo a partir da formulação de hipótese que deverá ser confirmada ou refutada ao final da investigação. Para a condução procedimental da mesma, está sendo utilizado o método histórico para a análise das questões atinentes ao Plano Brasil sem Miséria e o Pronatec e a promoção do desenvolvimento humano no Brasil.

### Resultados e discussão

O decreto lei 7.492 de junho de 2011 que instituiu o Plano Brasil sem Miséria em nosso país, carrega consigo uma meta concreta que pretende transformar o paradigma social de nosso país, almejando por fim a uma doença enraizada em nossa nação, a extrema pobreza.

O Plano Brasil Sem Miséria, desenhado para contemplar as diversas dimensões e faces do fenômeno da extrema pobreza, foi organizado em três eixos: um de garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; outro de acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e um terceiro de inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres. (BRASIL, 2011).

O público alvo desta política que tem como desafio superar a extrema pobreza no Brasil e definidos como prioritários foram os cidadãos que detinham renda familiar mensal inferior a setenta e sete reais per capita. “Em 03 de maio de 2011 foi anunciada a linha de extrema pobreza oficial do Plano Brasil sem Miséria: renda familiar per capita de R\$ 70,00 reais- posteriormente atualizada, em maio de 2014, para R\$77,00 reais per capita.” (CAMPELLO; MELLO. 2014. p.12).

Visto que o plano foi dividido em três eixos percebemos que a renda é apenas um fator a ser trabalhado nesta mudança de paradigma social, aliada a ela estão à ideia de acesso a serviços públicos e a inclusão produtiva. Com o advento da lei que instituiu este plano inovador e ousado, percebe-se que tal evento carrega o escopo constitucional da promoção da cidadania respeitando os preceitos de nosso modelo de Estado, o democrático de direito, em consonância com a Carta Constitucional de 1988, que diz em seu artigo 3º:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988).

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

O texto constitucional demonstra claramente no artigo citado, mais precisamente no seu terceiro inciso, que erradicar a pobreza é um dos objetivos fundamentais do país, ratificando o Plano Brasil sem Miséria como sendo uma política pública que visa combater a desigualdade e assegurar a promoção da cidadania. Dessa forma,

[...] por meio da criação e da implementação de leis e de políticas públicas que garantam condições mínimas de existência atendendo ao princípio da isonomia material e aos objetivos do Estado brasileiro que são, entre outros, a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais. (ANGELIN, 2010, p. 67).

A complexidade da política pública instituída pelo Plano, que inaugura uma tentativa perspicaz de promoção da igualdade e, antes disso, do combate à extrema pobreza, não poderá ser analisada de forma exaustiva, no presente momento. Contudo, precisa-se pontuar que o eixo de número três do Plano Brasil sem Miséria preocupa-se com inclusão produtiva rural e urbana, conforme nos ensina Campello e Mello:

No eixo de inclusão produtiva o objetivo é ampliar as oportunidades de trabalho e renda para a população mais pobre. Para melhor atender às especificidades do mercado de trabalho das cidades e do meio rural, foram definidas duas estratégias de melhoria das condições de inserção econômica de público do Brasil sem Miséria: uma rota para a inclusão produtiva rural e outra para a inclusão produtiva urbana. (CAMPELLO; MELLO. 2014. p.22).

O presente trabalho terá, portanto, seu olhar apenas para o sub-eixo da inclusão produtiva urbana, esta que tem enorme desafio. Afinal, a maior parcela da sociedade ativa para o mercado de trabalho, que se encontra na condição de extrema pobreza, reside nos centros urbanos.

O governo observando a necessidade de fomentar o acesso dos cidadãos a cursos de qualificação profissional necessariamente precisou desenvolver mecanismos e programas para garantir esta idealização subscrita no Plano.

A sistematização teórica da abordagem das políticas públicas deve contribuir para a criação de fórmulas de organização e estruturação do Poder público capazes de melhorar a intervenção tornando-a mais efetiva, racional e compreensível - e acelerar o processo de modernização, de redução da desigualdade e de inclusão social. (BUCCI, 2013, p. 37).

Surge nesta esteira o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), complementando e auxiliando diretamente o Plano Brasil sem Miséria, com vistas a elevar as capacidades bem como as oportunidades de trabalho e geração de renda através da qualificação profissional das famílias atendidas pela política pública em questão.

O Pronatec foi concebido e criado praticamente ao mesmo tempo do Brasil sem Miséria e contou com uma modalidade específica para atendimento aos mais pobres. Ele viabilizou a inclusão do público em cursos de qualificação de curta duração (cursos de formação inicial e continuada, FIC) com características e regras próprias de mobilização, inscrição e permanência. (CAMPELLO; MELLO. 2014. p.23).

O acesso à qualificação profissional também é um diferencial do programa, tem em vista a vulnerabilidade do público alvo, e pela não exigência de expressiva escolaridade, o cidadão de

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

reduzida escolaridade pode ingressar nos cursos, podendo autodeclarar sua escolaridade caso não detenha comprovante de escolaridade.

A facilidade de acesso à qualificação profissional pela população mais vulnerável é uma das vantagens do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Para participar dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) voltados ao público do Plano Brasil Sem Miséria, a escolaridade pode ser autodeclarada pelo candidato, sem a necessidade de comprovação, desde que ele se sinta apto a participar das aulas com aproveitamento e assiduidade. (MDS, 2013).

Conforme lançamentos obtidos no site do MDS, existem atualmente no município de Santa Rosa: 7.747 famílias registradas no Cadastro Único; sendo que, destas, 2.693 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, totalizando 12,54% da população local.

Outro dado interessante é que desde o início do Plano Brasil sem Miséria, em junho de 2011 até o mês de janeiro do ano de 2015 houve uma redução de 23,78% no total de famílias beneficiárias. A média do acompanhamento da frequência escolar no município é de 95,60%, sendo que a média nacional para este quesito é de 92,03%.

Conforme dados obtidos no site do MDS, apontam que de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, foram efetuadas 2.776 matrículas em cursos promovidos pelo Pronatec Brasil sem Miséria no município de Santa Rosa. Sendo somente no ano de 2014, pactuado junto ao município a oferta de 1.116 vagas para cursos de qualificação profissional.

### Conclusões

Através de expressivo aumento no número de indivíduos que acessam aos cursos de qualificação profissional PRONATE-FIC por meio de mecanismos propulsores de maior igualdade social, torna-se efetiva a ideia de desenvolvimento humano do cidadão brasileiro em conformidade com os preceitos do Estado Democrático de Direito. “O desenvolvimento é concebido como um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas gozam. O alargamento da liberdade é simultaneamente o fim primeiro e o principal meio de desenvolvimento”. (SEN, 2010, p. 67).

Assim, as políticas públicas ou os programas implantados pelo Estado, Plano Brasil sem Miséria e Pronatec-Fic, possibilitam o acesso à instrução profissional no Brasil, por cidadãos desprovidos de condições de arcar com as devidas despesas da graduação, potencializam a cidadania a partir da qualificação da igualdade, assim concretizando os ideais do Estado Democrático de Direito.

Apesar de os resultados ainda serem parciais, possibilitam algumas conclusões: a) O Brasil tem como fundamento promover políticas públicas para qualificar a igualdade. b) O Plano Brasil sem Miséria juntamente do Pronatec são importantes mecanismos que engloba demais projetos na busca da promoção do desenvolvimento do cidadão e combate a desigualdade no Brasil.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XX Jornada de Pesquisa

Palavras-chave: Estado Democrático de Direito; políticas públicas; Plano Brasil sem Miséria; Pronatec.

#### Referências Bibliográficas

ANGELIN, Rosângela. A Dignidade da Pessoa Humana e sua Promoção: Um Desafio do Estado Democrático de Direito e da Sociedade. In: Revista Direito e Sociedade: reflexões contemporâneas. 1ª. ed., 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 10 de maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 7.492 de 2 de julho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria; Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/presidencia/legislacao/>>. Acesso em 10 Mar. 2015.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas públicas. 1º. ed. 2013. São Paulo: Editora Saraiva.

CAMPELLO, Tereza; MELLO, Janine. O Processo de Formulação e os Desafios do Plano Brasil sem Miséria: por um país rico e com oportunidades para todos. In: O Brasil sem Miséria. Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão e Patrícia Vieirada Costa. 1ª. ed. 2014. Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Acesso em 20 de mar. de 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em 20 de mar. de 2015.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.